



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



**PORTARIA CFO-SEC-19, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o cirurgião-dentista Maurício Gurvitz Burd (CRO-RJ-21265) como membro da Comissão de Legislação do Conselho Federal de Odontologia, criada pela DECISÃO CFO 19/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência.

  
JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

/ags